

para a Loja CEART, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de julho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de julho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2015, DE 3 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	RÓTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
IVANISAMORAIS FREITAS - 40096-1-1	Assistente de Administração	V	06 a 10.07.2015 e 20 a 24.07.2015	Assaré, Mauriti, Armontada, Itapipoca e Itarema	Acompanhar e assessorar às ações do CREAMS	9	61,33	551,97
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	06 a 10.07.2015 e 20 a 24.07.2015	Assaré, Mauriti, Armontada, Itapipoca e Itarema	Conduzir técnica aos municípios em assessoramento	9	61,33	551,97
TOTAL								1.103,94

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº2191895/2015

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Comparação de Preços – CP nº20150001/CEL 04/STDS/CE, objetivando a Contratação de EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR o 2º seminário de integração dos municípios pertencentes ao plano participativo municipal – ppm – proares ii, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art.42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, vencedora do processo com o valor de R\$57.980,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Fortaleza, 13 de julho de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de julho de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº67/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-3, matrícula nº300062.1.6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Guarimiranga - CE, no dia 17 de julho de 2015 a fim de participar da XIII reunião do Conselho gestor da APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº485/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **Designar** a substituição dos cargos abaixo nominados nos impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais de seus **TITULARES** e na vacância do cargo, conforme anexo único. Revoga-se todas as disposições em contrário. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGO SUBSTITUÍDO
Coordenador(a) Administrativo-Financeiro	Orientador(a) da CEGEP
Coordenador(a) da ADINS	A ser designado
Coordenador(a) de Disciplina Civil	Orientador(a) CEPAD
Coordenador(a) de Disciplina Militar	Orientador(a) de CEJUM
Coordenador(a) da COINT	Orientador(a) da CEMOT
Coordenador(a) do GIAC	Orientador(a) da CEINP
Coordenador(a) da ASIUR	Coordenador(a) da ASIUR – a ser designado
Delegado(a) Titular da DAI	Delegado(a) Adjuvo da DAI
Orientador(a) de CEIAC	Orientador(a) da CTMOT
Orientador(a) da CEMOT	Orientador da CELAC
Orientador(a) da CEINP	Orientador(a) da CEIIS
Orientador(a) da CEIIS	Oficial Delegado Estado no GIAC – a ser designado
Orientador(a) da CEPAD	Presidente de Comissão – a ser designado
Orientador(a) da CEIAC	Sindicante Civil – a ser designado
Orientador(a) da CEPAP	Presidente de Comissão – a ser designado
Orientador(a) da CEJUM	Orientador(a) da CEDIM
Orientador(a) da CEDIM	Presidente de Comissão – a ser designado
Orientador(a) da CEFIM	Sindicante Militar – a ser designado
Orientador(a) da CEPROD	A ser designado
Orientador(a) da CEGEP	A ser designado
Orientador(a) da CEGEP	A ser designado
Orientador(a) da CEILOG	A ser designado
Orientador(a) da CEIIC	A ser designado
Orientador(a) da CERB	A ser designado
Orientador(a) da CERVAC	A ser designado
Orientador(a) da CERSEC	A ser designado

*** **

PORTARIA CGD Nº505/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, c/ e Art.21, IV da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional dessa